

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2014****TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES.**

Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES**, CNPJ nº 92.406.164/0001-31, com endereço a Praça 13 de Abril, 302, representado neste ato pela **PREFEITA MUNICIPAL SANDRA REGINA SOARES** CPF nº 958.421.600-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GENTE SEGURADORA S.A.**, com endereço comercial à Av. Carlos Gomes, nº. 350, Bairro Boa Vista, CNPJ nº. 09.911.487/0001-39, representada neste ato por **MARCELO WAIS**, residente e domiciliado em Porto Alegre CPF: 632.005.380/15, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

- Considerando que o Contrato nº 061/2014, oriundo do Processo Licitatório nº 028/2014, Convite nº 017/2014, firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, está ainda em vigor;
- Considerando que o Município adquiriu através do processo licitatório nº. 038/2014 Pregão Presencial nº 011/2014 **Um veículo** novo (zero quilometro), FORD FOCUS, Tipo Sedan, placas IVS 3904, e existe necessidade do mesmo possuir cobertura de seguro.

Sendo assim, ajustam o presente Termo Aditivo de contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

01.01 O objeto do Presente Termo Aditivo é a Contratação de cobertura de seguro para o seguinte veículo:

DESCRIÇÃO	ANO/MODELO	PLACAS	CLASSE DE BONUS
VEICULO FORD FOCUS , MODELO SEDAN, COR BRANCO, A GASOLINA/ALCOOL, CHASSIS Nº 8AFSZZFFCEJ225666, RENAVAN Nº 01014745362, Placas: IVS 3904 Coberturas: a) 100% Tabela Fipe b) Danos Materiais R\$ 50.000,00 c) Danos Corporais R\$ 50.000,00 d) Danos Morais R\$ 50.000,00 e) APP Condutor Morte /Invalidez R\$ 25.000,00 f) APP Condutor Invalidez R\$ 30.000,00 g) DMHO R\$ 25.000,00 h) Vidros protegidos i) Assistencia 24 horas Km livre	2014/2014	IVS 3904	00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



Os valores correspondentes a inclusão de seguro para o veículo supra-citado soma o valor de **R\$ 1.897,66 (um mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos)**, correspondendo a um percentual de 4,51% do valor do contrato original.

01.02 Para a Inclusão do veículo citado no item 01.01 da Clausula Primeira deste Termo Aditivo, pelo valor contratado, foi realizada a exclusão do VEICULO MARCA/MODELO GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE, TIPO PAS/AUTOMÓVEL 1280 CV, 05 PASSAGEIROS, COR PRATA, ÁLCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 9BGU69W06B101459, PLACAS IMO 5544.

CLAUSULA SEGUNDA:

Todas as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas ou extintas pelo presente instrumento, ratificam-se por sua eficácia e vigência o CONTRATANTE e CONTRATADO, à sua observância e cumprimento.

Fica eleito o Foro da Comarca de Espumoso para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em três vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campos Borges, 24 de julho de 2014.

SANDRA REGINA SOARES
Prefeita Municipal

GENTE SEGURADORA S/A
Contratada

Testemunhas

CPF: 004.400.120-35

CPF: 536.230.110-20

"Trabalho, transparência e igualdade"